

DIAS MACIEL. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GILNEI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DIAS MACIEL. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor GILNEI

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 14 DE ABRIL 2022.

LUIZ DALL ACQUA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ZELCY

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUIZ DALL ACQUA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ZELCY

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 14 DE ABRIL 2022.

MARTON DANIEL GRALA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MARTON DANIEL GRALA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 14 DE ABRIL 2022.

ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TIGLIA

AMARO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

AMARO DOS SANTOS. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor TIGLIA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 14 DE ABRIL 2022.

DE PAULA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ZOZOEL

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DE PAULA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ZOZOEL

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 14 DE ABRIL 2022.

HENRIQUE VIEIRA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

HENRIQUE VIEIRA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor THIAGO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 14 DE ABRIL 2022.

GEORLANDO RIOS SANTANA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

GEORLANDO RIOS SANTANA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 14 DE ABRIL 2022.

DE QUEIROZ. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELZA LUIZ



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 024/2022, de 18 de abril de 2022, em 19 de abril de 2022, às 17h55m, assinada por

Denização de Câmara de Contas de Mato Grosso, sob o nº 2022-00162-0001, em 19 de abril de 2022, às 17h55m, assinada por

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ELZA LUIZ DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA APARECIDA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 DIAS, A PARTIR DO PRAZO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE SUPOSTAMENTE DESVIOU VULTOSOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir do vencimento previsto na Resolução nº 022 de 17 de novembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar a existência de uma organização criminosa que supostamente desviou vultuosos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Edison de Carvalho**, Secretário de Gestão Administrativa, matrícula 7886, para desempenhar a função de responsável pela Secretaria de Ações Institucionais durante o período de licença maternidade da Secretária de Ações Institucionais **Rayhana Saywre Tada Rojas Arnuti**, de 02.04.2022 a 01.08.2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAR-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANA FILHO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 107/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art.1º Informar a licença paternidade do servidor **Roger Felipe da Cunha Belo**, matrícula 7811, CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR CTMD-CM02, pelo período de 10 (dez) dias, de 08/04/2022 a 17/04/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAR-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 13 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 108/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Cleberson Fernando Bispo de Albernaz**, ASSESSOR PARLAMENTAR II CTMD-CM04, matrícula 8027, para desempenhar a função de **Chefe de Gabinete Parlamentar** durante o período de licença paternidade do Chefe de Gabinete Parlamentar **Roger Felipe da Cunha Belo**, de 08.04.2022 a 17.04.2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAR-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 13 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANA FILHO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 109/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art.1º Informar a licença paternidade do servidor **Danilo Ramos de Monlevade**, matrícula 5468, Analista Legislativo, pelo período de 10 (dez) dias, de 03/04/2022 a 12/04/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAR-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 13 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2022-03-0034-0310336003A0054005200410010175 de 19 de abril de 2022

denação do Diário Oficial de Contas nº 2022-03-0034-0310336003A0054005200410010175 de 19 de abril de 2022

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marshal Rondón – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

